## Portaria Nº 164/2013

Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

**Art. 1º -** Determinar ponto facultativo para o funcionamento da Câmara Municipal de Itajubá o dia 16 de agosto de 2013.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 12 de agosto de 2013.

Robson Vaz de Lima Presidente